



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ

PUBLICADO

E. 95 / 9 / 98

N.º 186

Notícia Local

### Lei nº 330/98

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a Associação de Amparo à Mulher do Estado do Rio de Janeiro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º-** Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Amparo à Mulher do Estado do Rio de Janeiro, fundada em 06 de dezembro de 1997, com sede provisória à Av. Canal número 9000 – loja F Jaconé, Saquarema RJ.
- Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Saquarema, 16 de setembro de 1998.**

  
**DALTON BORGES DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

